



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROTOCOLO DE MATÉRIA LEGISLATIVA

Protocolo nº: 1437/2025

Matéria: Projeto de Lei nº 418/2025

Autoria: Poder Executivo - Diego Vaz Sorgatto

Assunto: Praça Dalva III

Departamento de origem: PODER EXECUTIVO - DIEGO VAZ SORGATTO

Data: 04/08/2025 16:30:51

Ementa: Cria e denomina a Praça, situada na Rua Zilma Guimarães Rosa, área especial 1, Parque Estrela Dalva III, neste município, de "PRAÇA SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA".



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038, DE 04 DE AGOSTO DE
2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, cria e denomina a Praça, situada na Rua Zilma Guimarães Rosa, área especial 1, Parque Estrela Dalva III, neste município, de "PRAÇA SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do
mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 038, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Cria e denomina a Praça, situada na Rua Zilma Guimarães Rosa, área especial 1, Parque Estrela Dalva III, neste município, de "PRAÇA SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

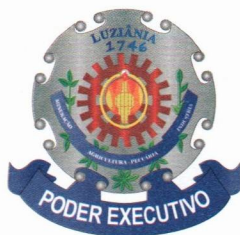
Art. 1º Fica criada e denominada a Praça, situada na Rua Zilma Guimarães Rosa, área especial 1, Parque Estrela Dalva III, neste município, de "PRAÇA SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA".

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a denominação da Praça.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, cria e denomina a Praça, situada na Rua Zilma Guimarães Rosa, área especial 1, Parque Estrela Dalva III, neste município, de "PRAÇA SALOMÃO MARINHO DE OLIVEIRA".

Nascido em 21 de outubro de 1935, na cidade de Porto Nacional, Tocantins, Salomão Marinho de Oliveira foi filho de Pedro Marinho de Oliveira e Vitória Mendes de Oliveira. Desde cedo, sua vida foi marcada pela simplicidade, pela fé e pela coragem de quem jamais desistiu da família.

Em 1974, Salomão chegou ao Município de Luziânia-GO trazendo seus filhos em um caminhão "pau de arara". Era o começo de uma nova etapa, desafiadora, mas cheia de esperança. Com muito esforço, criou aqui seus 11 filhos, sendo um dos primeiros moradores do Parque Estrela Dalva III, onde ajudou diretamente no crescimento e desenvolvimento do bairro.

Trabalhador incansável, passou a vida atuando como servente de pedreiro, profissão com a qual sustentou sua grande família e construiu não apenas casas, mas valores, princípios e um futuro digno para seus descendentes.

Salomão era um homem alegre, simples e querido por todos. Era conhecido por andar pelas ruas do bairro com seu facão e seu cachorrinho, distribuindo sorrisos e desejando "bom dia" a todos, sem distinção. Essa gentileza despretensiosa e essa presença afetuosa marcaram a vida de muitos e deixaram uma herança imaterial de empatia e humanidade.

No dia 22 de fevereiro de 2015, Salomão partiu, deixando imensa saudade. Seu nome, porém, permanece vivo, nos filhos que educou com sacrifício, nos netos e bisnetos que hoje caminham com orgulho do sangue que carregam, e na história de uma cidade que ele ajudou a construir com suas próprias mãos.



Hoje, sua descendência segue contribuindo para o crescimento de Luziânia, mantendo viva a memória de um homem que, com pouco, fez muito. O legado de Salomão Marinho de Oliveira jamais será esquecido.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, consolidando assim esta merecida homenagem e perpetuando a memória de um cidadão exemplar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA